



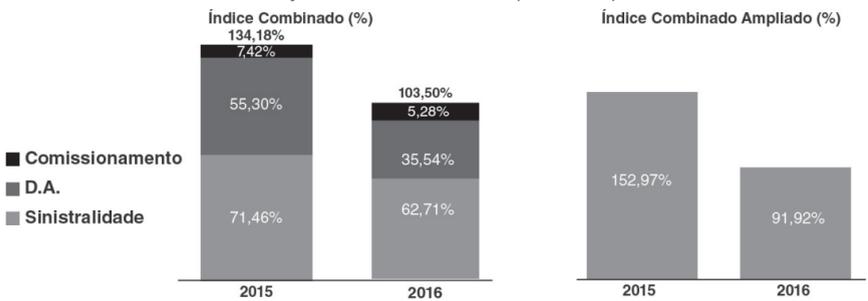
CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A  
CNPJ: 08.602.745/0001-32

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas, Clientes, Corretores, Colaboradores e Parceiros.**  
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis da CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.  
As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

**1. Mensagem da Administração**

No exercício de 2016, a Companhia conseguiu alcançar seus objetivos estratégicos, combinando resultados relevantes do ponto de vista operacional, que associados ao resultado financeiro, contribuíram decisivamente para o atingimento de um lucro líquido total de R\$ 33,5 milhões no acumulado do ano de 2016. Com isso, o retorno sobre o Patrimônio Líquido – ROE, registrado em 2016, foi de 13%.  
O Índice Combinado (IC) melhorou, em relação a 2015, 30,7 pontos percentuais, encerrando o exercício de 2016 em 91,92%, afetado principalmente pela redução dos custos administrativos e da sinistralidade.  
O Índice Combinado Ampliado (ICA), em relação a 2015, apresentou redução de 61 pontos percentuais, encerrando o exercício de 2016 em 152,97%. Além da redução dos custos administrativos e da sinistralidade, o aumento do resultado financeiro em 211% em relação ao exercício anterior foi imprescindível para tamanha melhoria.



Nota: Não considerado os valores das operações do Consórcio DPVAT

**2. Política de Reinvestimento de Lucros e Política de Distribuição de Dividendos**

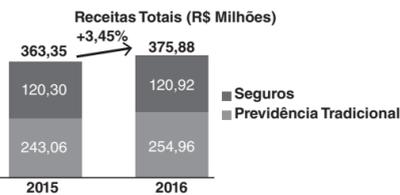
De acordo com o art. 189 da Lei nº 6.404/76, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.  
A CAPEMISA Seguradora utilizará o lucro líquido do exercício, em sua totalidade, para compensação de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, conforme previsto no art. 189 da Lei nº 6.404/76.

**3. Ações de Responsabilidade Social**

Comprometida em proporcionar segurança a todos com quem se relaciona, a Companhia nasceu, há mais de 56 anos, com a finalidade de gerar recursos para sustentar sua principal obra social: o Lar Fabiano de Cristo. Reconhecido internacionalmente pela Unesco, o projeto atua diretamente para ajudar famílias em situações de vulnerabilidade econômica e social. Na sua história, os conceitos de segurança, felicidade e valorização do ser humano têm lugar de destaque.

**4. Desempenho Faturamento**

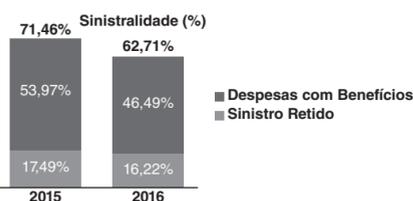
O faturamento da CAPEMISA Seguradora, no exercício 2016, totalizou R\$ 375,9 milhões, um aumento de 3,5% em relação a 2015. Desse montante, R\$ 120,9 milhões referentes a prêmios emitidos de seguro e R\$ 255 milhões referentes a rendas de contribuições de planos de previdência, que aumentou sua participação de 67% do faturamento total para 68% em 2016.  
A Companhia segue em busca do aumento de sua participação de mercado, com crescimento sustentável, sem perder o foco na rentabilidade das operações.



Nota: Não considerado os valores das operações do Consórcio DPVAT

**Sinistralidade**

Mesmo com a expansão do faturamento, no acumulado dos doze meses de 2016, as despesas com sinistros (sinistro retido + despesas com benefícios) registraram reduções significativas em relação ao ano anterior, encerrando o exercício em R\$ 244 milhões, frente aos R\$ 257 milhões de 2015. Essa combinação fez o índice de sinistralidade reduzir 8,75 pontos percentuais (2016: 71,46%, 2015: 62,71%).

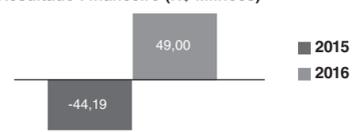


Nota: Não considerado os valores das operações do Consórcio DPVAT

**Resultado Financeiro**

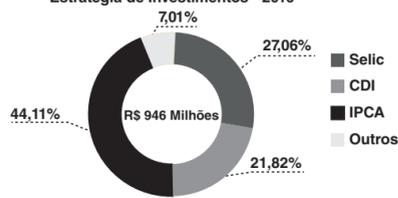
O resultado financeiro confirmou o bom desempenho da Companhia na gestão de seus recursos e apresentou crescimento de 211% em comparação ao ano de 2015, devido, principalmente, à melhoria da gestão de sua carteira de ativos.

**Resultado Financeiro (R\$ Milhões)**

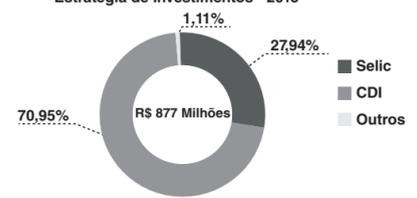


No curso de 2016, a Companhia concluiu o seu ALM (Asset Liability Management), alterando a estratégia de seus investimentos com a alocação de seus ativos em investimentos com mesmo indexador de seus passivos.

**Estratégia de Investimentos - 2016**

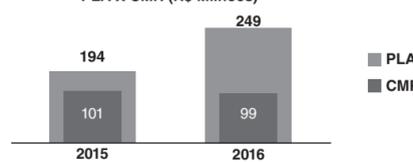


**Estratégia de Investimentos - 2015**



Em função desses movimentos, a necessidade de capital, baseada no risco de crédito e no risco de mercado, reduziu de maneira importante.

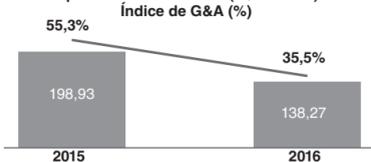
**PLA X CMR (R\$ Milhões)**



**Despesas Gerais e Administrativas**

A Companhia obteve expansão no seu faturamento em 2016, mesmo com a redução das despesas, decorrente da forte política de austeridade e do elevado comprometimento com a eficiência administrativa. As despesas administrativas apresentaram uma redução nominal de 31%, superior à inflação registrada no ano de 6,29%, resultado da reestruturação da Companhia. Desse modo, a relação entre as despesas gerais e administrativas sobre prêmios ganhos apresentaram uma redução de 19,8 pontos percentuais, passando de 55,3% para 35,5% no encerramento do ano. Essas ações buscam ampliar a eficiência e a geração de valor para os acionistas.

**Despesas Administrativas (R\$ Milhões) & Índice de G&A (%)**



Nota: Não considerado os valores das operações do Consórcio DPVAT

**Lucro Líquido**

No ano de 2016, a Companhia efetuou diversos ajustes internos em suas plataformas sistêmicas operacionais e contábeis, que refletiram no prejuízo de R\$ 277 milhões. Já em 2016, a Companhia retornou a sua trajetória de conquistas, apresentando lucro líquido de R\$ 33,5 milhões. Esse resultado foi alcançado por meio da combinação do crescimento do resultado operacional e do resultado financeiro, aliados à gestão administrativa eficiente e focada na geração de valor. O sólido resultado apresentado pela CAPEMISA Seguradora, no ano de 2016, reforça sua retomada para o crescimento sustentável ao longo dos próximos anos.

**Lucro Líquido (R\$ Milhões)**



**4. Governança Corporativa**

O Grupo CAPEMISA vem desenvolvendo o seu modelo de gestão com ações concretas de implementação dos princípios e das melhores práticas de Governança Corporativa. A revisão das diretrizes corporativas e o aprimoramento dos controles internos têm permitido um salto em qualidade na manutenção e no refinamento do seu modelo de negócios, considerando sempre os padrões mais elevados de integridade e de ética profissional e social. A segurança da informação é preocupação constante para o Grupo.

**5. Reformulação, Reorganização Societária e/ou Alteração no Controle Acionário**

Focando seus esforços no segmento vida, no qual é especialista, a CAPEMISA Seguradora alienou 100% do controle acionário da controlada CAPEMISA Seguradora de Ramos Elementares S/A para BMG Participações em Negócios Ltda. Tal mudança está alinhada aos objetivos estratégicos da Companhia: consolidar seu modelo de negócios no segmento de pessoas e concentrar seus recursos para ampliação e consolidação nesse segmento.

**6. Declaração sobre a Capacidade Financeira**

A administração, em conformidade com as exigências legais, constituiu provisões, mantendo as reservas financeiras da CAPEMISA Seguradora de acordo com as melhores práticas de gestão de Ativos e Passivos, seus riscos, administrados e mitigados de acordo com as normas da SUSEP, apresentaram, ainda em 2016, o montante de R\$ 953 milhões (R\$ 1.023 milhões, em 2015), referente a recursos garantidores, o que ratifica a solvência do Grupo para cobertura das suas responsabilidades.  
A CAPEMISA Seguradora se mantém como empresa sólida e capaz de honrar os seus compromissos, em sua totalidade, até o seu vencimento. Conforme requerido pela Circular SUSEP nº 517/15 e suas alterações, a Companhia declara que os títulos classificados na categoria "até o vencimento" serão mantidos.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais)**

| ATIVO   | Notas     | BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais) |                  |                  | PASSIVO  | Notas       | BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de reais) |                  |                  |
|---|-----------|---|------------------|------------------|--|-------------|---|------------------|------------------|
|   |           | 2016  | 2015             | 1º.01.2015       |  |             | 2016  | 2015             | 1º.01.2015       |
| <b>CIRCULANTE</b>                                   |           | <b>348.496</b>  | <b>768.091</b>   | <b>881.653</b>   | <b>CIRCULANTE</b>  |             | <b>218.824</b>  | <b>321.493</b>   | <b>303.858</b>   |
| Disponível  |           | 4.010   | 11.071           | 7.953            | Contas a pagar   |             | 29.612  | 88.944           | 77.287           |
| Caixa e bancos                                      |           | 3.829   | 11.036           | 7.035            | Obrigações a pagar                                       | 15          | 10.731  | 21.177           | 17.546           |
| Equivalente de caixa                                |           | 181   | 35               | 918              | Impostos e encargos sociais a recolher                   | 16          | 5.993   | 9.027            | 6.151            |
| Aplicações  | 5         | 294.708   | 643.498          | 751.958          | Encargos trabalhistas                                    | 17          | 5.653   | 5.974            | 5.913            |
| Créditos das operações com seguros e resseguros     | 6         | 11.648  | 6.787            | 14.146           | Empréstimos e financiamentos                             | 18          | 854   | 879              | 846              |
| Prêmios a receber                                   |           | 11.648  | 6.787            | 14.146           | Impostos e contribuições                                 | 19          | 6.376   | 50.387           | 46.691           |
| Créditos das operações com previdência complementar |           | 1.349   | 696              | 9.842            | Outras contas a pagar                                    |             | 5   | 1.500            | 140              |
| Valores a receber                                   | 7         | 1.349   | 691              | 9.842            | <b>Débitos de operações com seguros e resseguros</b>     | <b>20</b>   | <b>2.920</b>  | <b>2.892</b>     | <b>4.252</b>     |
| Créditos de resseguros                              |           | -   | 5                | -                | Operações com resseguradoras                             |             | 5   | 164              | 34               |
| Outros créditos operacionais                        |           | 1.391   | 2.062            | 2.475            | Corretores de seguros e resseguros                       |             | 2.380   | 1.544            | 2.499            |
| Ativos de resseguro e retrocessão                   |           | -   | 141              | 30               | Outros débitos operacionais                              |             | 535   | 1.184            | 1.719            |
| Títulos e créditos a receber                        | 8         | 32.920  | 80.600           | 93.462           | <b>Débitos de operações com previdência complementar</b> | <b>20</b>   | <b>-</b>  | <b>44</b>        | <b>606</b>       |
| Títulos e créditos a receber                        | 8.1       | 10.927  | 15.951           | 7.846            | Débitos de resseguros                                    |             | -   | 44               | 16               |
| Créditos tributários e previdenciários              | 8.2       | 10.731  | 43.322           | 40.376           | Outros débitos operacionais                              |             | -   | -                | 590              |
| Assistência financeira à participantes              | 8.3       | 10.881  | 20.258           | 42.323           | <b>Depósitos de terceiros</b>                            | <b>21</b>   | <b>2.818</b>  | <b>13.122</b>    | <b>18.702</b>    |
| Outros créditos                                     | 8.4       | 381   | 1.069            | 2.917            | Provisões técnicas - seguros                             |             | 115.090   | 143.852          | 129.234          |
| Outros valores e bens                               | 9         | 610   | 20.053           | 44               | Danos  | 22.1        | 77.991  | 111.024          | 106.514          |
| Bens a venda  |           | 610   | 20.053           | -                | Pessoas  | 22.2        | 37.099  | 32.828           | 22.720           |
| Outros valores                                      |           | -   | -                | 44               | <b>Provisões técnicas - previdência complementar</b>     | <b>22.3</b> | <b>60.979</b>   | <b>58.733</b>    | <b>53.053</b>    |
| Empréstimos e depósitos compulsórios                |           | 516   | 1.434            | -                | Planos bloqueados  |             | 19.917  | 21.215           | 20.525           |
| Despesas antecipadas                                |           | 1.040   | 1.569            | 1.160            | Planos não bloqueados                                    |             | 41.062  | 37.518           | 32.449           |
| Custos de aquisição diferidos                       | 10        | 304   | 180              | 583              | PGBL   |             | -   | -                | 79               |
| Seguros   |           | 304   | 180              | 583              | <b>Outros débitos</b>                                    | <b>23</b>   | <b>7.405</b>  | <b>13.906</b>    | <b>20.724</b>    |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                         |           | <b>990.219</b>  | <b>653.208</b>   | <b>769.452</b>   | Provisões judiciais                                      |             | 7.405   | 13.906           | 20.724           |
| Realizável a longo prazo                            |           | 952.790   | 570.653          | 564.501          | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                            |             | <b>849.094</b>  | <b>861.142</b>   | <b>839.917</b>   |
| Aplicações  | 5         | 730.516   | 346.456          | 300.655          | Contas a pagar   |             | 3.234   | 4.654            | 6.706            |
| Títulos e créditos a receber                        | 8         | 220.072   | 222.493          | 260.117          | Tributos diferidos                                       |             | 1.806   | 2.373            | 3.651            |
| Títulos e créditos a receber                        | 8.1       | 20.803  | 29.164           | 58.485           | Empréstimos e financiamentos                             | 18          | 1.428   | 2.281            | 3.055            |
| Créditos tributários e previdenciários              | 8.2       | 68.037  | 64.205           | 65.826           | <b>Provisões técnicas - seguros</b>                      |             | <b>11</b>   | <b>588</b>       | <b>1.361</b>     |
| Depósitos judiciais e fiscais                       | 11        | 121.570   | 113.823          | 88.759           | Vida com cobertura de sobrevivência                      | 22.2        | 11  | 588              | 1.361            |
| Assistência financeira à participantes              | 8.3       | 9.662   | 15.301           | 47.047           | <b>Provisões técnicas - previdência complementar</b>     | <b>22.3</b> | <b>717.990</b>  | <b>762.150</b>   | <b>755.029</b>   |
| Empréstimos e depósitos compulsórios                |           | 359   | 285              | 2.012            | Planos bloqueados  |             | 684.491   | 727.891          | 722.043          |
| Despesas antecipadas                                |           | 1.843   | 1.419            | 1.717            | Planos não bloqueados                                    |             | 33.483  | 33.953           | 31.600           |
| <b>Investimentos</b>                                | <b>12</b> | <b>26.560</b>   | <b>34.239</b>    | <b>150.592</b>   | PGBL   |             | 16  | 306              | 1.386            |
| Participações societárias                           | 12.1      | 15.292  | 16.143           | 86.997           | <b>Outros débitos</b>                                    | <b>23</b>   | <b>127.859</b>  | <b>93.750</b>    | <b>76.821</b>    |
| Imóveis destinados a renda                          | 12.2      | 450   | -                | -                | Provisões judiciais                                      |             | 127.859   | 93.750           | 76.821           |
| Outros investimentos                                | 12.2      | 10.818  | 18.096           | 63.595           | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | <b>27</b>   | <b>270.797</b>  | <b>238.664</b>   | <b>507.330</b>   |
| <b>Imobilizado</b>                                  | <b>13</b> | <b>6.660</b>  | <b>42.473</b>    | <b>47.354</b>    | Capital social   |             | 638.363   | 638.363          | 638.363          |
| Imóveis de uso próprio                              |           | 1.042   | 34.948           | 37.135           | Ajuste de avaliação patrimonial                          |             | -   | 1.403            | (23.529)         |
| Bens móveis   |           | 4.930   | 6.585            | 7.864            | Prejuízos acumulados                                     |             | (367.566)   | (401.102)        | (107.504)        |
| Outras imobilizações                                |           | 688   | 940              | 2.355            | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                  |             | <b>1.338.715</b>  | <b>1.421.299</b> | <b>1.651.105</b> |
| <b>Intangível</b>                                   | <b>14</b> | <b>4.209</b>  | <b>5.843</b>     | <b>7.005</b>     |  |             |   |                  |                  |
| Outros intangíveis                                  |           | 4.209   | 5.843            | 7.005            |  |             |   |                  |                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                               |           | <b>1.338.715</b>  | <b>1.421.299</b> | <b>1.651.105</b> |  |             |   |                  |                  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua



continuação



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A  
CNPJ: 08.602.745/0001-32

de 100% para os créditos vencidos há mais de 60 dias e de 21% para os vencidos entre 0 e 60 dias para as parcelas vincendas. **3.3.1.1 - Ativos classificados como disponíveis para venda:** Ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos de dívida, a Seguradora usa os critérios mencionados no item (a) anterior. No caso de investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por *impairment* de instrumentos patrimoniais reconhecidas na demonstração do resultado são revertidas por meio da demonstração do resultado. No caso de instrumentos de dívida, se, em um período subsequente, o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda aumentar, e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por *impairment* ter sido reconhecido no resultado, a perda por *impairment* é revertida por meio de demonstração do resultado. **3.4 - Crédito das operações com seguros, resseguros e previdência complementar:** Decorrem diretamente das operações da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A sujeitos a redução ao valor recuperável, quando aplicável.

**3.5 - Assistência financeira a participantes:** Corresponde a empréstimo concedido a titular de plano de previdência. Os rendimentos pré-fixados de competência de exercícios futuros, demonstrados em conjunto com o valor principal das operações de crédito e apresentados como redução dos ativos correspondentes. **3.6 - Custos de aquisição diferidos:** Compõem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes a agenciamentos e comissões relativos à comercialização de apólices e bilhetes de seguros, sendo apropriados ao resultado como despesa na mesma proporção em que são reconhecidas as receitas no período de vigência, relacionadas às respectivas apólices e bilhetes. **3.7 - Bens a venda:** Os ativos não correntes mantidos para venda são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda. Os ativos mantidos para venda são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda são reconhecidas no resultado. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método. **3.8 - Investimentos:** As participações societárias estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os resultados de equivalência patrimonial são apresentados nas demonstrações do resultado sob a rubrica "Resultado Patrimonial". Os outros investimentos permanentes estão contabilizados pelo método de custo, e deduzidos, quando houver, de provisão para desvalorização. **3.8.1 - Redução ao valor recuperável:** Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e revertida se houver mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **3.9 - Imobilizado:** Compreendem imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis e utensílios, máquinas e veículos utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Seguradora. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 13.

**3.10 - Intangível:** Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente considerando o prazo de vida útil estimada de 5 anos. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. **3.11 - Redução ao valor recuperável (Impairment):** **3.11.1 - Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos no mínimo anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. No caso de ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado no mínimo anualmente. A redução do valor recuperável de ativos (*Impairment*) é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa. **3.12 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributo diferido") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no final de cada período e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada, atualmente 25% para imposto de renda e 20% para contribuição social. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Seguradora espera, no final de cada período, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

**3.13 - Provisões técnicas:** As provisões técnicas de seguros de pessoas e previdência complementar aberta são constituídas de acordo com as determinações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cuja metodologia de cálculo é descrita em nota técnica atuarial (NTA) do plano aprovado ou elaborada especificamente para a provisão, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente (Resolução CNSP 321, de 15 de julho de 2015 e Circular SUSEP 517, de 30 de julho de 2015). As provisões cujos vencimentos ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes às respectivas datas base, foram classificadas no passivo não circulante. **3.13.1 - Reconhecimento dos efeitos inflacionários:** Durante o período, as provisões técnicas foram atualizadas com base no IPC-M da Fundação Getúlio Vargas. **3.13.2 - Provisão matemática de benefícios a conceder (PMBAC):** A provisão matemática de benefícios a conceder, relativa aos planos de previdência complementar aberta nas modalidades de contribuição variável ou contribuição definida, representa o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamento, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundos de investimento, especialmente constituídos para esse fim, ou acrescidas da remuneração garantida prevista na NTA do plano, respectivamente. A provisão matemática de benefícios a conceder, relacionada aos planos de previdência complementar aberta na modalidade de benefício definido, em regime financeiro de capitalização, representa a diferença entre o valor presente dos benefícios futuros e o valor presente das contribuições futuras, correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de planos de renda, de pensão e pecúlio, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício. **3.13.3 - Provisão matemática de benefícios concedidos (PMBG):** A provisão matemática de benefícios concedidos representa o valor presente dos benefícios futuros correspondentes às obrigações assumidas sob a forma de renda, respeitando as tábuas biométricas, taxas de juros e as características do benefício.

**3.13.4 - Provisão de sinistros a liquidar (PSL):** A provisão de sinistros a liquidar, contabilizada no passivo circulante, corresponde ao valor total dos sinistros, pecúlios e rendas vencidos e ainda não pagos, atualizados monetariamente, líquidos de cosseguros cedidos, brutos de resseguros a recuperar e cosseguros aceitos, com base nos avisos de sinistros cadastrados até a data base das demonstrações financeiras. A baixa das reservas técnicas ocorre pelo efetivo recebimento da indenização pelo seguro ou beneficiário. **3.13.5 - Provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR):** A provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativo a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base das demonstrações financeiras, incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido. Esta provisão é calculada com base em métodos estatístico-atuariais, conhecidos como triângulos de run-off, que consideram o desenvolvimento mensal dos sinistros

incurridos para estabelecer uma projeção de sinistros futuros por período de ocorrência/aviso. Tal desenvolvimento é feito por montante envolvido de sinistros, observando o período dos últimos 36 meses. **3.13.6 - Provisão de prêmios não ganhos (PPNG):** A provisão de prêmios não ganhos é constituída pela parcela do prêmio comercial correspondente ao período de risco ainda não decorrido, calculado pelo método pro rata die, para cobrir o valor a pagar relativo a sinistros e despesas do referido período. Contempla os riscos assumidos na data-base do cálculo, já considerando uma estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE) com base no histórico de atraso na emissão de prêmios. **3.13.7 - Provisão Complementar de Cobertura (PCC):** A PCC é constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas por meio do valor apurado no Teste de Adequação de

**3.13.11 - Tábuas, Taxas de Carregamento e Taxas de Juros dos Principais Produtos Comercializados: Previdência**

| Plano                        | Processo SUSEP       | Regime             | Tábua Biométrica      | Taxa de Juros | Carregamento Máx. |
|------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|---------------|-------------------|
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.000797/2008-16 | Repartição Simples | CSO 80                | 6% aa         | 30%               |
| Pecúlio Individual por Morte | 15414.001146/2008-43 | Capitalização      | CSO 80                | 6% aa         | 30%               |
| PGBL Individual              | 15414.002473/2009-01 | Capitalização      | AT 2000 M/F Suavizada | 0% aa         | 10%               |
| PGBL Coletivo Instituído     | 15414.002468/2009-91 | Capitalização      | AT 2000 M/F Suavizada | 0% aa         | 10%               |

| Seguros | Plano / Produto                   | Processo Susep       | Regime             | Tábua Biométrica      | Taxa de Juros |
|---------|-----------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
|         | API - Bilhete Premiável           | 15414.900764/2013-35 | Repartição Simples | -                     | -             |
|         | Acidente Pessoal Coletivo         | 001-01947/93         | Repartição Simples | -                     | -             |
|         | APC - Especial                    | 15414.000129/2004-65 | Repartição Simples | -                     | -             |
|         | APC - Prazo Certo                 | 15414.000149/2009-41 | Repartição Simples | -                     | -             |
|         | APC - Cia Proteção Corporativa    | 15414.001215/2008-19 | Repartição Simples | -                     | -             |
|         | APC - Cia Capital Global          | 15414.002496/2008-27 | Repartição Simples | -                     | -             |
|         | APC - Vip Mais                    | 15414.004417/2007-31 | Repartição Simples | -                     | -             |
|         | BenFeliz VGBL Individual          | 15414.002464/2009-11 | Capitalização      | AT 2000 M/F Suavizada | 0% aa         |
|         | Seguro de Pessoas Flexível        | 15414.004510/2012-11 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | -             |
|         | Viva Flex - Capital Global        | 15414.005052/2008-43 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | -             |
|         | VG - Faixa Etária Viva Flex       | 15414.004535/2007-40 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | -             |
|         | VG - Taxa Média Viva Flex         | 15414.004708/2007-20 | Repartição Simples | AT 83 / Álvaro Vindas | -             |
|         | BenFeliz VGBL Coletivo Averbado   | 15414.002466/2009-00 | Capitalização      | AT 2000 M/F Suavizada | 0% aa         |
|         | BenFeliz VGBL Coletivo Instituído | 15414.002465/2009-57 | Capitalização      | AT 2000 M/F Suavizada | 0% aa         |

**3.13.12 - Teste de adequação de passivos (Liability Adequacy Test - LAT):** A Circular SUSEP nº 517 de 30 de julho de 2015, define regras e procedimentos para realização do teste de adequação de passivo (TAP), a serem observados pelas sociedades seguradoras. As estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutas de resseguro. As premissas relacionadas a despesas, resgates, persistência, portabilidade e opção de conversão em renda foram baseadas na experiência observada pela seguradora ou de mercado, limitada ao período máximo de 3 (três) anos. Para estimativa de mortalidade foi utilizada a tábua BR-EMS e o fluxo de caixa foi descontado a valor presente pela taxa de juros livre de risco desenvolvida com base na estrutura a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definida pela SUSEP. O teste de adequação dos passivos, realizado em 31 de dezembro de 2016, indicou a necessidade de um incremento da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) no valor de R\$14.982.

| Teste de Adequação do Passivo (TAP)                 | 2016  | 2015 |
|---|---|------|
| a) taxa de juros contratada para ativos e passivos; | De acordo com a Nota Técnica Atuarial aprovada pela SUSEP |      |
| b) taxa de juros esperada para os ativos;           | Projeção da SUSEP (ETTJ) BR-EMS                           |      |
| c) tábua biométrica;                                | Observação histórica dos 12 últimos meses                 |      |
| d) sinistralidade;                                  | Cálculos Brutos de Resseguro                              |      |

**3.14 - Depósitos de terceiros:** Os depósitos de terceiros referem-se, principalmente a depósitos bancários referentes a recebimentos de prêmios, contribuições e assistência financeira que ainda encontram-se em processo de reclassificação. **3.15 - Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** • **Ativos contingentes:** reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Companhia; • **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com estimativas fundamentadas. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são divulgados pela Gerência Jurídica da Companhia e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas são divulgados pela Gerência Jurídica, com objetivo de ser observado o critério de provisão estabelecido pela Companhia; • **Obrigações legais - fiscais:** decorrem de processos judiciais que tenham por objeto obrigações e/ou não-incidências tributárias, sempre correlacionados à sua legalidade e/ou constitucionalidade. A avaliação da probabilidade de êxito é realizada pela Gerência Jurídica e divulgada para as áreas competentes da Companhia. **3.16 - Provisões para ações judiciais:** As provisões para as ações de natureza cível, não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros; as ações de natureza trabalhista são avaliadas com base nas opiniões dos advogados lotados na Gerência Jurídica da Companhia, por seus advogados externos e pela Administração quanto ao provável resultado dos processos judiciais, tomando-se por base proporções e valores obtidos a partir do histórico de desembolsos realizados nos casos encerrados, sempre levando em consideração a natureza dos processos judiciais, a respectiva probabilidade de perda do processo, o desembolso financeiro estimado e o ramo de seguro objeto da demanda, quando aplicável. Esses fatores são calculados a partir da análise da relação dos valores despendidos com os processos encerrados com êxito, acordo judicial ou condenação judicial e as suas correspondentes estimativas históricas de risco. A contabilização destas provisões de ações judiciais estão contabilizadas nas rubricas Provisões Judiciais, no passivo circulante e não circulante, e são considerados os valores atuais estimados em risco das ações judiciais. Os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível, não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros, e trabalhistas são contabilizados na rubrica Contas a Pagar, no passivo circulante. Os depósitos judiciais não relacionados a conteúdo tributário são contabilizados na rubrica Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente pelo IPC-M; As provisões de ações judiciais de conteúdo tributário, seja de contribuições ou outras obrigações de natureza fiscal são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas avaliações dos advogados internos e externos que trabalham com a Gerência Jurídica da Companhia e da Administração, especialmente quanto ao provável resultado dos processos judiciais. Estas provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os correspondentes depósitos judiciais são contabilizados na rubrica Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo não circulante, e são atualizados pela SELIC. **3.17 - Operações com o seguro DPVAT:** As operações com o seguro DPVAT, incluindo as respectivas provisões técnicas, conforme determinação da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015, e alterações, são contabilizadas com

**5 - Aplicações Financeiras:**

**Em 2016:**

| Categoria                                    | Nível de Hierarquia | Taxa de Juros       | Valor Contábil   | Valor Justo      | % por Categoria |
|--|---------------------|---------------------|------------------|------------------|-----------------|
| <b>I - Valor justo por meio do resultado</b> |                     |                     | <b>371.921</b>   | <b>371.921</b>   | <b>36,28%</b>   |
| Fundos de Investimentos                      | 1                   | -                   | 114.248          | 114.248          | 11,14%          |
| Fundos de Investimentos - DPVAT              | -                   | -                   | 78.008           | 78.008           | 7,62%           |
| Letras Financeiras do Tesouro                |                     | 100% SELIC          | 179.665          | 179.665          | 17,52%          |
| <b>II - Disponível para venda</b>            |                     |                     | <b>1.902</b>     | <b>1.902</b>     | <b>0,19%</b>    |
| Ações  | 1                   | -                   | 762              | 762              | 0,08%           |
| Fundos de Investimentos                      | 1                   | -                   | 1.140            | 1.140            | 0,11%           |
| <b>III - Mantido até o Vencimento (a)</b>    |                     |                     | <b>651.401</b>   | <b>650.745</b>   | <b>63,54%</b>   |
| Letras Financeiras do Tesouro                | 1                   | 100% SELIC          | 76.365           | 76.267           | 7,45%           |
| NTN-B  |                     | 5,58% a 6,25%+ IPCA | 412.814          | 413.277          | 40,27%          |
| Debêntures                                   | 2                   | -                   | 5.368            | 5.162            | 0,52%           |
| CDB  | 2                   | 103% CDI            | 94.410           | 94.230           | 9,21%           |
| CRI  | 1                   | IGPM + 7,830647%    | 712              | 712              | 0,07%           |
| FIDIC  | 2                   | -                   | 208              | 208              | 0,02%           |
| RDB  | 2                   | 100% CDI            | 47.293           | 46.669           | 4,61%           |
|  |                     | 105,5% CDI          |                  |                  |                 |
|  |                     | 106,5% CDI          |                  |                  |                 |
| LF   |                     | 6,65%+ IPCA         | 14.231           | 14.220           | 1,39%           |
|  |                     |                     | <b>1.025.224</b> | <b>1.024.568</b> | <b>100%</b>     |

**Em 2015:**

| Categoria                                    | Nível de Hierarquia | Taxa de Juros    | Valor Contábil | Valor Justo    | % por Categoria |
|--|---------------------|------------------|----------------|----------------|-----------------|
| <b>I - Valor justo por meio do resultado</b> |                     |                  | <b>580.131</b> | <b>580.131</b> | <b>58,60%</b>   |
| Fundos de Investimentos                      | 1                   | -                | 469.075        | 469.075        | 47,38%          |
| Fundos de Investimentos - DPVAT              | -                   | -                | 111.056        | 111.056        | 11,22%          |
| <b>II - Disponível para venda</b>            |                     |                  | <b>10.096</b>  | <b>10.096</b>  | <b>1,02%</b>    |
| Ações  | 1                   | -                | 8.956          | 8.956          | 0,90%           |
| Fundos de Investimentos                      | 1                   | -                | 1.140          | 1.140          | 0,12%           |
| <b>III - Mantido até o Vencimento (a)</b>    |                     |                  | <b>399.727</b> | <b>399.918</b> | <b>40,38%</b>   |
| Letras Financeiras do Tesouro                | 1                   | 100% SELIC       | 245.284        | 245.317        | 24,78%          |
| Debêntures                                   | 2                   | -                | 5.736          | 5.736          | 0,58%           |
| CDB  | 2                   | 103% CDI         | 105.675        | 105.675        | 10,67%          |
| CRI  | 1                   | IGPM + 7,830647% | 774            | 932            | 0,08%           |
| FIDIC  | 2                   | -                | 774            | 774            | 0,08%           |
| RDB  | 2                   | 100% CDI         | 41.484         | 41.484         | 4,19%           |
|  |                     |                  | <b>989.954</b> | <b>990.145</b> | <b>100%</b>     |

(a) Os referidos investimentos estão avaliados na "curva".

continua

continuação



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A  
CNPJ: 08.602.745/0001-32

As aplicações financeiras estão compostas conforme segue, em função dos vencimentos:

| Em 2016:                        | Sem Vencimento | Até 1 ano      | De 1 a 5 anos  | Acima de 5 anos | Total            |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|------------------|
| Fundos de Investimentos         | 114.248        | -              | -              | -               | 114.248          |
| Fundos de Investimentos - DPVAT | 78.008         | -              | -              | -               | 78.008           |
| Ações                           | 762            | -              | -              | -               | 762              |
| Fundos Previdenciários          | 1.140          | -              | -              | -               | 1.140            |
| Letras Financeiras do Tesouro   | -              | -              | 256.030        | -               | 256.030          |
| NTN B                           | -              | -              | 148.460        | 264.354         | 412.814          |
| Debêntures                      | -              | -              | 5.368          | -               | 5.368            |
| CDB                             | -              | 59.855         | 34.555         | -               | 94.410           |
| CRI                             | -              | -              | -              | 712             | 712              |
| FIDIC                           | -              | 208            | -              | -               | 208              |
| RDB                             | -              | 40.487         | 6.806          | -               | 47.293           |
| LF                              | -              | -              | 14.231         | -               | 14.231           |
| <b>Total</b>                    | <b>194.158</b> | <b>100.550</b> | <b>465.450</b> | <b>265.066</b>  | <b>1.025.224</b> |

| Em 2015:                        | Sem Vencimento | Até 1 ano     | De 1 a 5 anos  | Acima de 5 anos | Total          |
|---------------------------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Fundos de Investimentos         | 469.075        | -             | -              | -               | 469.075        |
| Fundos de Investimentos - DPVAT | 111.056        | -             | -              | -               | 111.056        |
| Ações                           | 8.956          | -             | -              | -               | 8.956          |
| Fundos Previdenciários          | 1.140          | -             | -              | -               | 1.140          |
| Letras Financeiras do Tesouro   | -              | -             | 245.284        | -               | 245.284        |
| Debêntures                      | -              | -             | 5.736          | -               | 5.736          |
| CDB                             | -              | 53.271        | 52.404         | -               | 105.675        |
| CRI                             | -              | -             | -              | 774             | 774            |
| FIDIC                           | -              | -             | 774            | -               | 774            |
| RDB                             | -              | -             | 41.484         | -               | 41.484         |
| <b>Total</b>                    | <b>590.227</b> | <b>53.271</b> | <b>345.682</b> | <b>774</b>      | <b>989.954</b> |

## 5.1- Movimentação das Aplicações Financeiras:

|                            | Valor justo por meio do resultado | Disponível para venda | Mantido até o vencimento | Total            |
|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31.12.2014</b> | <b>601.250</b>                    | <b>10.022</b>         | <b>441.341</b>           | <b>1.052.613</b> |
| Aplicação                  | 129.281                           | 1.874                 | 56.553                   | 187.708          |
| Resgate                    | (221.865)                         | (3.763)               | (153.724)                | (379.352)        |
| Rendimentos                | 71.465                            | 560                   | 55.557                   | 127.582          |
| Ajustes TVM                | -                                 | 1.403                 | -                        | 1.403            |
| <b>Saldo em 31.12.2015</b> | <b>580.131</b>                    | <b>10.096</b>         | <b>399.727</b>           | <b>989.954</b>   |
| Aplicação                  | 319.861                           | 421                   | 470.707                  | 790.989          |
| Resgate                    | (589.198)                         | (8.036)               | (278.913)                | (876.147)        |
| Rendimentos                | 61.127                            | (579)                 | 59.880                   | 120.428          |
| <b>Saldo em 31.12.2016</b> | <b>371.921</b>                    | <b>1.902</b>          | <b>651.401</b>           | <b>1.025.224</b> |

## 6- Prêmios a Receber: 6.1- Movimentação dos prêmios a receber

|                              | 2016          | 2015          |
|------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo inicial</b>         | <b>7.810</b>  | <b>14.146</b> |
| Prêmios Emitidos             | 140.666       | 210.393       |
| Prêmios Cancelados           | (22.110)      | (33.969)      |
| Recebimentos                 | (114.075)     | (182.760)     |
| <b>Saldo final</b>           | <b>12.291</b> | <b>7.810</b>  |
| Redução ao valor recuperável | (643)         | (1.023)       |
| <b>Total</b>                 | <b>11.648</b> | <b>6.787</b>  |

## 6.2- Aging de Prêmios a receber:

|                  | 2016          | 2015         |
|------------------|---------------|--------------|
| <b>A vencer</b>  |               |              |
| De 1 a 30 dias   | 8.370         | 6.027        |
| <b>Total</b>     | <b>8.370</b>  | <b>6.027</b> |
| <b>Vencidos</b>  |               |              |
| De 1 a 30 dias   | 1.994         | 994          |
| De 31 a 60 dias  | 1.284         | 789          |
| De 61 a 120 dias | 643           | -            |
| <b>Total</b>     | <b>3.921</b>  | <b>1.783</b> |
| <b>Total</b>     | <b>12.291</b> | <b>7.810</b> |

## 7- Créditos das Operações com Previdência Complementar:

|   | 2016         | 2015       |
|---|--------------|------------|
| Contribuições riscos vigentes não recebidos | 1.349        | 1.257      |
| Redução ao valor recuperável                | (566)        | (691)      |
| <b>Total</b>                                | <b>1.349</b> | <b>691</b> |

A movimentação dos créditos das operações de previdência complementar está demonstrada conforme a seguir:

## • Contribuições Riscos Vigentes não Recebidos

|                       | 2016         | 2015         |
|-----------------------|--------------|--------------|
| <b>Saldo Anterior</b> | <b>1.257</b> | <b>9.842</b> |
| Emitido               | 262.479      | 355.601      |
| Recebimentos          | (254.872)    | (336.754)    |
| Cancelamento          | (7.515)      | (27.432)     |
| <b>Saldo Final</b>    | <b>1.349</b> | <b>1.257</b> |

## • Redução ao Valor Recuperável

|                              | 2016  | 2015  |
|------------------------------|-------|-------|
| Redução ao valor recuperável | (566) | (691) |

## 7.1- Aging de Contribuições a receber

|                 | 2016         | 2015         |
|-----------------|--------------|--------------|
| <b>Vencidos</b> |              |              |
| De 1 a 30 dias  | 743          | 742          |
| De 31 a 60 dias | 606          | 515          |
| <b>Total</b>    | <b>1.349</b> | <b>1.257</b> |

## 8 - Títulos e Créditos a Receber - Circulante e não Circulante:

|  | 2015          | 2016          |
|--|---------------|---------------|
| <b>8.1- Títulos e Créditos a Receber</b>                   |               |               |
| • <b>Circulante:</b>                                       |               |               |
| Aluguéis a receber   | 134           | 134           |
| Dividendos a receber                                       | 64            | 375           |
| Direitos resultantes da venda de imóveis                   | 354           | 354           |
| Valores a receber (Estacionamento Shopping Paralela) - (a) | 10.300        | 9.721         |
| Outros créditos a receber                                  | 610           | 5.501         |
| Redução ao valor recuperável                               | (535)         | (134)         |
| <b>Total</b>   | <b>10.927</b> | <b>15.951</b> |

• **Não circulante:** (a) Está relacionado basicamente a venda da participação de 84% da Seguradora, em 2011, no Condomínio do Shopping Paralela em Salvador (BA), sendo o recebimento de 26,78% à vista e o restante em 04 parcelas anuais corrigidas pelo IPCA, tendo sido o Shopping alienado fiduciariamente em garantia pelas parcelas pendentes. A rubrica "títulos e créditos a receber" - não circulante - no montante de R\$ 20.803 (R\$ 29.164 em 2015) está representada, basicamente, pelo valor a receber da operação do estacionamento do shopping, pactuada de forma similar ao da venda do shopping, no entanto, o início do recebimento está condicionado à prática de cobrança de tarifas na cidade, o que passou a ocorrer no exercício de 2015.

8.2 - **Créditos Tributários e Previdenciários:** Os créditos tributários são decorrentes de pagamento indevido ou a maior, saldo negativo e créditos tributários de diferenças temporárias, e estão sendo demonstrados a seguir:

## 12- Investimentos: 12.1- Participações societárias e adiantamento para aquisição de investimentos:

| Investimentos                                 | Quantidade de ações/quotas | % de participação | Social  | Patrimônio líquido | Resultado do Período | Investimento  |               | Resultado Patrimonial |                 |
|---|----------------------------|-------------------|---------|--------------------|----------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------|
|   |                            |                   |         |                    |                      | 2016          | 2015          | 2016                  | 2015            |
| Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S.A. | -                          | -                 | -       | -                  | -                    | -             | -             | -                     | 1.079           |
| Capemisa Capitalização S.A.                   | 13.200.000                 | 99,09%            | 13.258  | 14.995             | 272                  | 14.913        | 14.708        | 270                   | 59              |
| Seguradora Líder Seguro DPVAT                 | 15.000.000                 | 1,0179%           | 15.000  | 24.463             | 2.618                | 379           | 648           | 34                    | 51              |
| Consultoria e Serviços                        | -                          | -                 | -       | -                  | -                    | -             | -             | -                     | -               |
| Técnicos U9A Ltda                             | 135.345.667                | 40,5351%          | 135.346 | 123.909            | -                    | 51.224        | 51.224        | -                     | (1.494)         |
| Capemisa Tecnologia S/A                       | -                          | -                 | -       | -                  | -                    | -             | 787           | 54                    | (88)            |
| Redução ao valor recuperável                  | -                          | -                 | -       | -                  | -                    | (51.224)      | (51.224)      | -                     | (51.224)        |
| <b>Total</b>                                  |                            |                   |         |                    |                      | <b>15.292</b> | <b>16.143</b> | <b>358</b>            | <b>(51.087)</b> |

• **Capemisa Capitalização S/A** - Constituída em 19 de abril de 2011, com capital social de R\$ 13.258, dividido em 13.200.000 ações ordinárias, sem valor nominal. A Seguradora possui o controle acionário com 99,09% das ações. A SUSEP através da Portaria nº 4.089, de 7 de julho de 2011, concedeu a Capemisa Capitalização S/A a autorização para operar com planos de capitalização em todo o território nacional. Em 20 de março de 2014, a Portaria SUSEP nº 5.784 aprovou o aumento de capital de R\$ 1.258, com a emissão de 1.200.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Capemisa Seguradora possui 13.080.000 ações ordinárias nominativas da Capemisa Capitalização S/A. • **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT:** A partir de janeiro de 2015, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT passou a deter 203.823 ações da Seguradora Líder - DPVAT, o que corresponde a 1,35882% do capital da referida companhia.

• **Consultoria e Serviços Técnicos U9A Ltda.:** A investida possui o montante de 135.345.667 quotas. A Capemisa Seguradora realizou a integralização de R\$ 54.863 referente à 54.862.506 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Capemisa Seguradora rescindiu sua intenção de associação com o Grupo Aplus em 08 de outubro de 2015, o que foi referendado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme o que consta no processo SUSEP nº 15414.002177/2014-60, em especial a decisão do Conselho Diretor da SUSEP de 07 de dezembro de 2015. Posteriormente, o Conselho de Administração da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A decidiu pela dissolução parcial de U9A, com a retirada da companhia da sociedade que mantinha com pessoas relacionadas ao Grupo APLUS. Sendo assim, considerando-se que, em 2015 e nas circunstâncias atuais: (i) não é possível determinar o montante a ser ressarcido à Capemisa Seguradora no processo de dissolução parcial de U9A e (ii) U9A não apresenta expectativa de geração futura de caixa, a administração da Capemisa Seguradora decidiu manter a provisão para perda de 100% (cem por cento) do valor do investimento, no montante de R\$ 51.224, realizado em 2015 em contrapartida da conta de outros investimentos - redução ao valor recuperável. Tão logo o processo

de apuração dos haveres da Capemisa Seguradora na U9A seja concluído, a Capemisa Seguradora reavaliará a necessidade da manutenção ou não da referida provisão. • **Capemisa Tecnologia Ltda.:** A investida possui um capital social de R\$ 1.000 dividido em 1.000.000 cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) subscrito em seu valor total de R\$ 1.000, tendo sido integralizado R\$ 900 em 2015. Em 2016, por intermédio de Instrumento Particular, o referido investimento foi negociado através de doação e pagamento para quitação de obrigações perante terceiros. 12.2 - **Imóveis destinados a renda e outros investimentos:** O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

|                                   | 2016          | 2015          |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Propriedade para investimento (i) | 450           | 7.808         |
| Empreendimento imobiliário (ii)   | 10.812        | 10.282        |
| Outros investimentos              | 6             | 6             |
| <b>Total</b>                      | <b>11.268</b> | <b>18.096</b> |

## i) Propriedade para investimentos

|  | 2016         | 2015          |
|--|--------------|---------------|
| <b>Saldo em 1º de janeiro</b>                                | <b>7.808</b> | <b>53.950</b> |
| Aquisições   | 450          | -             |
| Alterações do valor justo                                    | -            | (46.142)      |
| Reclassificação para ativo não circulante mantido para venda | (7.808)      | -             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b>                               | <b>450</b>   | <b>7.808</b>  |

A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quais quer alterações no valor justo são reconhecidos no resultado. ii) **Empreendimento imobiliário:** A Seguradora é sócia participante de Sociedade em Conta de Participação referente ao empreendimento denominado "Cennário Ataláia". O contrato de Sociedade em Conta de Participação foi firmado em 30/11/2012, com aporte no valor de R\$ 7.742 e remuneração mínima de 8,5% ao ano mais a variação da TR ao mês até a data do efetivo pagamento pela sócia ostensiva. Em 2016, foi celebrado um aditivo contratual entre a Seguradora e a sócia ostensiva do empreendimento, que redefiniram algumas cláusulas do contrato firmado anteriormente.

## 13 - Imobilizado:

| Descrição                         | Taxa de Depreciação | Saldo em 31/12/2015    |                         | Saldo em 31/12/2016 |               |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                   |                     | Aquisição              | Baixa                   | Aquisição           | Baixa         |
|                                   |                     | <b>(Reapresentado)</b> |                         |                     |               |
| Terrenos                          | -                   | 994                    | (234)                   | -                   | 760           |
| Edificações                       | 4% a.a.             | 39.535                 | (39.034)                | -                   | 501           |
| Equipamentos                      | 10% a.a.            | 11.247                 | (653)                   | 195                 | 10.789        |
| Móveis, máquinas e utensílios     | 10% a.a.            | 4.284                  | (207)                   | 77                  | 4.154         |
| Veículos                          | 20% a.a.            | 15                     | (10)                    | 4                   | 9             |
| Imobilizações em curso            | -                   | -                      | 7                       | -                   | 7             |
| Outras imobilizações              | (*)                 | 2.074                  | (1.202)                 | 425                 | 1.297         |
| <b>Total</b>                      |                     | <b>58.149</b>          | <b>708 (41.340)</b>     | <b>708 (41.340)</b> | <b>17.517</b> |
| Depreciação/Amortização Acumulada |                     | (15.676)               | (3.392)                 | 8.211               | (10.857)      |
| <b>Total</b>                      |                     | <b>42.473</b>          | <b>(2.684) (33.129)</b> | <b>8.211</b>        | <b>6.660</b>  |

(\*) As taxas de depreciação de outras imobilizações são parametrizadas com base nos contratos firmados.

## 14 - Intangível:

| Descrição  | Taxa de Depreciação | Saldo em 31/12/2015    |                | Saldo em 31/12/2016 |               |
|--|---------------------|------------------------|----------------|---------------------|---------------|
|  |                     | Aquisição              | Baixa          | Aquisição           | Baixa         |
|  |                     | <b>(Reapresentado)</b> |                |                     |               |
| Despesa com desenvolvimento para sistema de computação | -                   | 307                    | (116)          | 70                  | 261           |
| Outros Intangíveis                                     | 20% a.a.            | 10.986                 | (99)           | 77                  | 10.964        |
| <b>Total</b>   |                     | <b>11.293</b>          | <b>(215)</b>   | <b>147</b>          | <b>11.225</b> |
| Amortização Acumulada                                  |                     | (5.450)                | (1.622)        | 56                  | (7.016)       |
| <b>Total</b>   |                     | <b>5.843</b>           | <b>(1.475)</b> | <b>(159)</b>        | <b>4.209</b>  |

## 15 - Obrigações a pagar: O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

|                                 | 2016          | 2015          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| <b>(Reapresentado)</b>          |               |               |
| Fornecedores                    | 5.919         | 5.609         |
| Fundo de Pensão - FUCAP         | -             | 5.405         |
| Pagamentos a efetuar            | 249           | 9.073         |
| Participação nos lucros a pagar | 2.192         | 1.078         |
| Remunerações a pagar            | 2.371         | 12            |
| <b>Total</b>                    | <b>10.731</b> | <b>21.177</b> |

## 16 - Impostos e encargos sociais a recolher: O saldo está apresentado conforme demonstrado a seguir:

|                                      | 2016         | 2015         |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>(Reapresentado)</b>               |              |              |
| Imposto de renda retido              | 2.623        | 5.749        |
| Imposto sobre serviço retido         | 115          | 158          |
| Imposto sobre operações financeiras  | 83           | 941          |
| Contribuições previdenciárias e FGTS | 3.090        | 2.061        |
| Outros impostos e encargos sociais   | 82           | 118          |
| <b>Total</b>                         | <b>5.993</b> | <b>9.027</b> |

## 17 - Encargos trabalhistas: O saldo está apresentado por provisão de férias e encargos sociais.

## 18 - Empréstimos e Financiamentos:

|  | 2016         | 2015         |
|--|--------------|--------------|
| <b>Circulante:</b>                     |              |              |
| Financiamento para aquisição de ativos | 854          | 879          |
| <b>Não Circulante:</b>                 |              |              |
| Financiamento para aquisição de ativos | 1.428        | 2.281        |
| <b>Total</b>                           | <b>2.282</b> | <b>3.160</b> |

A Seguradora mantém os seguintes contratos de Leasing, cuja contabilização se deu no ativo imobilizado devido a classificação como Arrendamento Mercantil "Financeiro". Os ativos referem-se a equipamentos de computação e estão apresentados a seguir:

| Contrato     | Custo Estimado | Moeda | Quantidade de Parcelas | Parcelas em aberto em |              | Saldo em 2016 | Saldo em 2015 |
|--------------|----------------|-------|------------------------|-----------------------|--------------|---------------|---------------|
|              |                |       |                        | 2016                  | 2015         |               |               |
| SR01V6       | 414            | Real  | 60                     | 32                    | 221          | 305           |               |
| SR02V6       | 2.323          | Real  | 60                     | 33                    | 1.278        | 1.742         |               |
| SR01V6       | 1.345          | Real  | 60                     | 33                    | 740          | 1.009         |               |
| SR03V6       | 80             | Real  | 24                     | 05                    | 17           | 55            |               |
| BR3K         | -              | -     | -                      | -                     | -            | -             |               |
| 9UVPH-2      | 59             | Real  | 36                     | 16                    | 26           | 49            |               |
| <b>Total</b> |                |       |                        |                       | <b>2.282</b> | <b>3.160</b>  |               |

## 19 - Impostos e contribuições:

|                        | 2016    | 2015   |
|------------------------|---------|--------|
| <b>(Reapresentado)</b> |         |        |
| Imposto de renda       | 1.774   | 30.062 |
| Contribuição social    | 1.418   | 17.800 |
| COFINS                 | 3.088</ |        |



continuação



CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A  
CNPJ: 08.602.745/0001-32

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

**Aos Administradores da CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Escopo da Auditoria.** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, em 31 de dezembro de 2016, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

**Responsabilidade da Administração.** A Administração da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A é responsável pelas provisões técnicas e pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos atuários independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no escopo deste parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. A auditoria atuarial em uma empresa de seguros e previdência envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A são relevantes para planejar

os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião da auditoria atuarial.

**Opinião.** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A em 31 de dezembro de 2016 foram elaborados, nos aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

**Outros assuntos.** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que as informações selecionadas em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de parâmetro para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017.

HR Serviços Atuariais Ltda.  
CIBA nº 43 - CNPJ nº 36.252.526/0001-06  
Empresa Certificada pelo IBA

Heitor Coelho Borges Rigueira  
MIBA nº 380 - CPF nº 097.408.307-06  
Atuário Certificado pelo IBA

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em atendimento ao disposto na Resolução CNSP Nº 321/2015 e considerando que compete ao Comitê de Auditoria avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras das empresas do Grupo Capemisa, formado pela Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e a empresa controlada Capemisa Capitalização S/A, observando o cumprimento das normas e exigências do Órgão Regulador, dos regulamentos e controles internos, dos riscos, e principalmente de sua total independência. No exercício de 2016 foram realizadas reuniões trimestrais com o Diretor Presidente e reuniões com os Gestores das áreas de Auditoria e Controles Internos, além da avaliação por parte do Comitê dos relatórios gerados pelas áreas acima mencionadas, bem como pela Auditoria Independente e pela Ouvidoria. Na Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, devem ser destacados os seguintes tópicos: 1 – Avaliação positiva das políticas contábeis aplicadas pelos Auditores Independentes e das recomendações de providências adotadas pela Administração, com acompanhamento do seu cumprimento, auferindo a relevância dos riscos por nós identificados. 2 – No processo de registro e ajustes contábeis, para a formação de informações patrimoniais, base das demonstrações financeiras, foram observados e atendidos os ditames da Circular SUSEP Nº 517, alterada pela Circular SUSEP Nº 521 de 24/11/2015, que dispõe sobre as alterações das Normas Contábeis aplicadas às sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e resseguros locais. Observa-se que a capacidade econômica e financeira da Cia mantém as coberturas de reservas de acordo com as boas práticas de gestão de Ativos e Passivos, com os riscos administrados e mitigados de acordo com as normas da SUSEP. Em 2016, apresentou o montante de R\$ 953 milhões, referente aos recursos garantidores, o

que ratifica a solvência do Grupo para cobertura de suas responsabilidades. Acrescente-se a obtenção do resultado financeiro na ordem de 211%. 3 – O Retorno sobre o Patrimônio Líquido, que é a capacidade de agregar valores a partir de seus próprios recursos e do dinheiro de investidores, em 2016 foi na ordem de 13%, tendo um Lucro Líquido de 33,5 milhões. A CAPEMISA Seguradora utilizou o lucro líquido do exercício, em sua totalidade, para compensação de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, conforme previsto no art. 189 da Lei nº 6.404/76. 4 – Registre-se a realização da venda integral do investimento da Controlada Capemisa Seguradora de Ramos Elementares S/A, ocorrida em junho de 2016. Na Capemisa Capitalização S/A as análises não detectaram qualquer fato relevante a ser registrado. O Parecer recebido dos Auditores Independentes, Baker Tilly Brasil RJ, datado de 21 de fevereiro de 2017, referente às Demonstrações Financeiras do exercício de 2016, apresentam adequadamente os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e da Capemisa Capitalização S/A. Recomendamos a aprovação pelo Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras, das empresas Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e da Capemisa Capitalização S/A, do exercício de 2016, bem como dar continuidade nas melhorias sistêmicas para segurança da informação da empresa Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A e controladas. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017. João Bosco Lopes – Membro do Comitê de Auditoria. Jorge Ricardo Bezerra de Souza – Membro do Comitê de Auditoria. Elson Barbosa Batista – Membro do Comitê de Auditoria.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Rio de Janeiro - RJ. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. ("Seguradora") em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase. Reapresentação das demonstrações financeiras.** Em 25 de fevereiro de 2016 emitimos relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações financeiras da CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que ora estão sendo reapresentadas para a correção dos assuntos descritos na nota explicativa nº 2.1.1.1 – Retificação de Erro. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 2.1.1.1 que foram efetuados para alterar as informações contábeis de 31 de dezembro de 2015 e os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2015 do balanço patrimonial (que foram derivados das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014). Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos determinados pelo Órgão com necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a

sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017

BAKER TILLY  
BRASIL  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes CRC-RJ 005.333/O-0  
Sheila Conceição Conrado Santos Buzzi Contadora- CRC-RJ 086.265/O-4

ANEEL

# Indenização bilionária a elétricas começa a ser repassada ao consumidor em julho

Impacto em contas de luz deve variar de 1,13% a 11,45%, de acordo com cada distribuidora

O governo decidiu jogar para o consumidor o pagamento das indenizações bilionárias das transmissoras de energia. A medida sai após quatro anos e meio de espera, depois de a União ter esvaziado o caixa dos fundos setoriais e da recusa do Tesouro Nacional em pagar um volume de recursos que deve atingir R\$ 62,2 bilhões. Com essa solução, o governo retoma exatamente a prática que era feita antes da edição da polêmica Medida Provisória 579/2012, programa lançado pela ex-presidente Dilma Rousseff, por meio da qual a conta de luz foi reduzida em 20%. Agora, a tarifa volta a ter uma parcela referente à remuneração das empresas por investimentos já realizados, que havia sido retirada em 2013.

O pagamento vai entrar na tarifa de energia do consumidor a partir de julho, diluído em oito anos. O impacto, neste ano, será de 7,17%, em média, de acordo com a Agência Nacional de Energia

Elétrica (Aneel), variando de 1,13% a 11,45%. Isso não significa que as contas vão subir nessa magnitude, pois a transmissão é apenas um de vários itens que compõem as tarifas, que inclui custos de geração, distribuição, subsídios e impostos.

Esse custo, porém, diminui o potencial de queda que as tarifas de energia teriam neste ano, após terem subido 51% em 2015 e recuado apenas 10,66% em 2016, segundo dados da inflação medida pelo IPCA do IBGE. Um exemplo disso é a tarifa da Energia Borborema, que atende municípios da Paraíba. Os consumidores da região tiveram um aumento de 0,43% na conta de luz em janeiro deste ano. Sem a indenização das transmissoras, a tarifa teria caído 2,37%.

O pagamento de indenizações às transmissoras deveria ter começado em 2013 e seria arcado pelo Tesouro Nacional. As companhias aceitaram prorrogar suas concessões por 30 anos, de forma antecipada.

“O pagamento deveria ter começado em 2013 e ter sido arcado pelo Tesouro Nacional”

Isso viabilizou a redução da conta de luz, anunciada pela ex-presidente Dilma Rousseff, que fez as tarifas cair 20%, em média.

Na época, o governo aceitou pagar indenizações para as empresas que detinham usinas hidrelétricas antigas e que renovaram os contratos com receitas mais baixas. Em seguida, devido a um período de seca e de aumento do consumo que quase levou a um racionamento, o custo da energia aumentou. No entanto, o governo decidiu repesar essa conta em meio ao período eleitoral.

Essas políticas consumiram todo o caixa acumulado dos fundos setoriais,

que somava cerca de R\$ 15 bilhões, exigiram emissões, aportes e empréstimos do Tesouro, no valor de R\$ 14 bilhões, e um financiamento bancário de R\$ 21,176 bilhões, que, devido aos juros, chegará a R\$ 35,417 bilhões.

Ainda faltava, porém, definir uma solução para os investimentos realizados pelas companhias que investiram em linhas de transmissão e substações, resolvido somente neste ano. O problema desse atraso é que as empresas receberão todo o dinheiro com juros. As nove concessionárias terão direito a receber R\$ 62,2 bilhões nos próximos oito anos. Desses, R\$ 35,217

bilhões, mais da metade do dinheiro, correspondem a juros

As turbulências no setor elétrico levaram empresas e associações a entrarem na Justiça nos últimos quatro anos. No caso das indenizações definidas na terça-feira, não deve ser diferente. O presidente executivo da Associação Brasileira de Grandes Consumidores (Abrace), Edvaldo Alves de Santana, avalia que as indenizações são indevidas e ilegais e não descarta esse caminho

Para as indústrias que fazem parte da associação, o aumento será maior e deve atingir 25%, em média, considerando o custo da energia e da transmissão. “Parece que estão nos induzindo a ir à Justiça”, afirmou.

Outros setores da indústria também devem se mobilizar contra o reajuste. O superintendente da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro (Abividro), Lucien Belmonte, disse que a entidade está pronta para entrar

na Justiça contra a proposta. “Estamos preparados para contestar essa conta. Não vamos incorporar essa história de aumento de conta de luz de novo”, afirmou.

O presidente da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão (Abrate), Mário Miranda, defendeu a proposta e disse que as empresas estão finalmente recebendo os valores a que têm direito. Ele mencionou que o atraso no pagamento prejudicou o resultado dos leilões de transmissão nos últimos anos.

O diretor-geral da Aneel, Romeu Rufino, disse que o pagamento das indenizações é uma decisão do governo e que cabe à agência apenas regulamentar essa política. Segundo ele, não é possível rever essa norma, mas, se forem encontrados erros nos cálculos de indenização, eles serão corrigidos. “Não temos compromisso com erro”, afirmou. Ele disse que a agência estará preparada caso as associações e empresas recorram ao Judiciário.